



RESOLUÇÃO

Nº 003/2020.

“Aprovação das oficinas a serem realizadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no município de Cacimbas – PB, para o segundo semestre de 2020.”

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cacimbas-PB, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei nº 011/1997**, e alterações previstas na **Lei nº 293 de 02/10/2015** e considerando:

- Apresentação de resoluções e decretos regimentais da Política Nacional da Assistência Social (PNAS);
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009);
- Resoluções, decretos, portarias e demais atos regimentais do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que tratam da aprovação prévio pelos Conselhos Municipais, no tocante a aplicação de recursos oriundos do governo federal.

RESOLVE,

APROVAR todas as oficinas apresentadas pelo Gestor do FMAS, a serem realizadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no município de Cacimbas – PB, para o segundo semestres de 2020.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacimbas - PB, 08 de julho de 2020.

Erivânia Alves de Oliveira
Presidente do CMAS

